

<b>CLIPPING MIRANDA</b>			
<b>MEIO</b>	O JORNAL ECONÓMICO		
<b>Nº PAG.</b>	29	<b>DATA</b>	11 de maio de 2018

**MIRANDA**  
Miranda & Associados Sociedade de Advogados, SP, RL



## Descarbonização, renováveis e mineração

Nuno Antunes, Sócio da Miranda & Associados / 07:15

Não está em causa a descarbonização da economia. Está em causa recusar práticas há muito repudiadas, que são hoje um ‘acquis’ jurídico da condução de negócios: respeito pelos direitos humanos e transparência corporativa.

Num futuro energético inexoravelmente assente na descarbonização, com a incorporação de energia de fonte renovável a ter um papel crítico, há um ‘elefante na sala’ de que poucos parecem querer falar: a mineração dos metais essenciais às energias limpas. Porquê? Talvez pelos riscos latentes associados.

As tecnologias de soluções descarbonizantes incorporam determinados metais (e.g. lítio, cobalto, cobre, metais raros), sem os quais seriam inexequíveis. Por exemplo, não há veículos elétricos ou híbridos, ou armazenamento de energia, sem baterias de iões de lítio, que carecem de lítio e cobalto em larga escala. O cobre, outro exemplo, é incontornável na energia eólica e solar, captura de carbono, ou LEDs. Metais estes que têm que ser minerados, em diferentes cantos do mundo. E, a este respeito, há questões que se adensam e a que urge responder:

- Com a multiplicação da procura a ritmo elevadíssimo, há recursos suficientes? É que são exauríveis a longo prazo.
- E o que fazer quanto ao ‘disparo’ nos preços? Para mais do dobro entre 2011 e 2017, no caso do lítio. Ou, no caso do cobalto, de 20.000 euros para mais de 70.000 euros por tonelada, entre 2013 e 2018.
- Que dizer das emissões de CO2 decorrentes da mineração destes metais? Que saibamos, nem sequer são contabilizadas em bastantes casos.
- Por fim, as condições sócio-ambientais em que se desenvolve a mineração. São realmente sindicadas e responsabilizadas?

A propósito deste último aspeto, importa trazer à colação as recentes revelações da CNN sobre a mineração de cobalto na República Democrática do Congo, sob o título “Dirty Energy”. Aceitando a veracidade dos factos relatados, constatamos a repetição de ‘velhos problemas’, com os quais não devemos pactuar: trabalho infantil, desrespeito por normas de saúde e higiene, condições degradantes, remuneração económica chocante, práticas pouco transparentes, entre outros.

Numa era de trovas cantadas à consciência ética, devemos questionar se é este o caminho a trilhar na descarbonização da economia.

Que fique claro. Não está em causa a descarbonização da economia. Nem a implementação de soluções de energia renovável. Nem, mais amplamente, a condução de atividades de mineração. Está em causa, outrossim, recusar práticas há muito repudiadas, que são hoje um *acquis* jurídico da condução de negócios: respeito pelos direitos humanos e transparência corporativa. Terrível seria que, na penumbra de um novo paradigma energético, tais princípios ficassem obnubilados.

Se dúvidas existirem quanto à exequibilidade e sucesso do combate a estas situações, lembremo-nos das tecnologias à nossa disposição. A rastreabilidade (*traceability*) destes metais, quanto à sua origem, é hoje viável. A imutabilidade e insusceptibilidade de eliminação de transações registadas em base *blockchain* permite a sindicância da origem dos metais. À política de responsabilidade social das empresas caberá a sua implementação.